

Resolução nº : 5475/2003
Protocolo nº : 156015/00
Origem : MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Interessado : MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE/PARANÁ URBANO, relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R\$ 218.616,86 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos).

Sala das Sessões, 9 de setembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente